

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 29/10/24 11:58:06

Número da Nota
000000000042Cód. de Verificação
VIB4-XUP8Data de Emissão
28/10/2024Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CASA ITALIA PRODUcoes LTDA ME**CNPJ/CPF: **80.919.996/0001-72**Inscrição Municipal (CMC): **2098970**Endereço: **RUA JOSE MARIA ARANDA, 191****SAN CONRADO CEP 86038160**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LUIZ CARLOS JORGE HAULY**CNPJ/CPF: **086.826.079-72**Endereço: **DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE:421 - ANEXO: IV****CEP 70160900**Município: **BRASÍLIA**UF: **Distrito Federal****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Produção de conteúdo sobre as atividades parlamentares do deputado federal Luiz Carlos Hauly nos

seguintes endereços eletrônicos:Facebook

<https://www.facebook.com/luizcarlos.hauly.7><https://www.facebook.com/groups/343656805697586><https://www.facebook.com/groups/reformatributaria2020>

Instagram

<https://www.instagram.com/deputadohauly/>

Podemos.org

<https://www.podemos.org.br/>

Período de realização:

1 a 30 de setembro de 2024.

Esta nota está quitada.

Recolhimento de impostos determinado pela Lei 12.741/2012: Federais (3,99%) R\$ 139,65, Estaduais

0,00, Municipais (2,01%) R\$ 70,35. Total R\$ 210,00.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.500,00**

Código e Descrição do Serviço

17021 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação,...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

3.500,00

Alíquota (%)

Inutilizado conf. art. 59 par. 4º

Valor do ISS (R\$)

Resolução 140/2018 CGSN**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 3.500,00. Competência: 28/10/2024

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.